



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matrícula: **22103160**

Aluno: **Marina Silva de Oliveira**

Nascimento: **14/11/2001**

Sexo: **Feminino**

Natural: **Sao Jose/SC**

Nacionalidade: **Brasileira**

Identidade: **6686205**

Orgão: **SSP/SC**

CPF: **110.947.519-52**

Ingresso: **Concurso vestibular**

Situação: **Troca de curso**

Currículo: **2019/1**

Carga Horária: **1584**

Curso: **469 Letras Inglês - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)**

Semestre 2022/1

Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo
LLE8020 Estudos Literários I	72	8,0	FS	Ob
LLE8411 Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa I	72	8,0	FS	Ob
IA - 8,00 IAA - 8,00 IAP - 8,00	H/A (total = 144)		aprov = 144	

Semestre 2022/2

Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo
TRA0000 Trancamento				
IA - 0,00 IAA - 8,00 IAP - 8,00	H/A (total = 144)		aprov = 144	

Semestre 2023/1

Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo
ZZD0005 Transferência Interna				
IA - 0,00 IAA - 8,00 IAP - 8,00	H/A (total = 144)		aprov = 144	

Prazo máximo para integralização curricular:

Semestres cursados:

Semestres revalidados:

Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97):

4

1

0

0

Observação: O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6,0. Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art.81 Resolução 17/CUn/97).

Legenda:

Ob = Obrigatória, Op=Optativa, Ex=Extracurso, Rv=Revalidada, (I) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequência Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulado, IAP = IA acumulado das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aula, (!) = IAA conforme Resolução Normativa Nº 147/2020/CUn, de 22/12/2020

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2013, pág. 34, seção 01.

null

Florianópolis, 29 de Maio de 2023

A autenticidade desse documento pode ser verificada no endereço "<http://www.cagr.ufsc.br/autenticidade>" informando o seguinte código: 803911-45000004079968

Emitido por: **Marina Silva de Oliveira**

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação